



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: “O aumento quantitativo do Item nº 60 (CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4) em 25 % (vinte e cinco por cento), isto é, 275 (duzentas e setenta e cinco) unidades, no valor de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 167.136,90) que é elevado para R\$ 167.274,40 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.07.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

Alcinópolis – MS, 29 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N.º 123/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS e VANESSA GRAÇA DE PAULA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE OFICINA EM CURSO DE ARTES NO CRAS

PRAZO: 05 MESES

VALOR: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 60. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
60.102. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
08.243.2602-2.037 – MANUT. CENTRO DE ATEND. CRIANÇA E ADOLESCENTE –
3.1.90.04 – 100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal n.8.666/93, em virtude de seu valor ser inferior ao limite previsto na alínea a, do inciso II do art. 23 da mesma lei, permitindo a contratação direta.

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 220, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas a servidora Marcia Aparecida de Oliveira Andrade, Matrícula nº 28, Copeira, que configuram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 177, I, c.c. Art. 194, XII, ambos da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2014, designando comissão processante integrada pelos servidores estáveis, Lucimar de Sousa Rocha, Matrícula nº 439, Marileide Alves Barbosa, Matrícula nº 35 e Rosivani de Jesus Rodrigues, Matrícula nº 285, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, Alcinópolis – MS, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê – se ciência.

Publique – se.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período 14 de agosto de 2014 a 13 de setembro de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.08.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: VALLE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período 14 de agosto de 2014 a 13 de setembro de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.08.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e VALLE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada “São Lucas”.

Prazo de Vigência: 01/08/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DIVINO CANDIDO GARCIA

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada “Saturnino”.

Prazo de Vigência: 01/08/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DELCÍDIO ALVES BARCELOS

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada “Antonio Chico”.

Prazo de Vigência: 01/08/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**